

Requerimento de Sessão 65/2026

Protocolo 42930 Envio em 03/03/2026 12:03:11

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a implantação de um Programa Municipal de Desenvolvimento de Potenciais Elevados.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Existem estudos na atual administração objetivando a implantação de um Programa Municipal de Desenvolvimento de Potenciais Elevados?
- 2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”:
 - a) qual a previsão para implantar?
 - b) quais as regras para ser beneficiado?
 - c) existe uma previsão de quantidade de alunos que necessitam do referido programa?
- 3-) Em caso de resposta negativa ao item “1”: justificar.
- 4-) A Secretaria Municipal de Educação possui registros de alunos que necessitam do mencionado programa?
- 5-) Quais medidas a Secretaria Municipal de Educação toma aos constatar alunos que necessitam do mencionado programa?

JUSTIFICATIVA

Um Programa Municipal de Desenvolvimento de Potenciais Elevados é uma política pública estruturada voltada às crianças e adolescentes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e Dupla Excepcionalidade (2E), ou seja, um público reconhecido pela legislação educacional brasileira, mas historicamente invisibilizado nas políticas locais.



Estudos e dados educacionais demonstram que a ausência de identificação precoce, de planos educacionais individualizados e de fluxos padronizados de atendimento resulta em subaproveitamento do potencial humano, sofrimento emocional, evasão escolar e perda de capital intelectual para a sociedade.

Ainda, a literatura especializada, nas diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e nas boas práticas já adotadas em redes públicas que estruturaram programas específicos para esse público, garantindo PEI com prazos, transparência no AEE, incentivo à mentoria e acompanhamento contínuo, assegura o direito ao desenvolvimento pleno dos estudantes com AH/SD e 2E, em consonância com os princípios da equidade, da inclusão e da função social da educação.

Diante do exposto, as informações solicitadas são de relevante interesse público, justificando plenamente a apresentação do presente requerimento.

Palácio Legislativo Água grande, 3 de março de 2026.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador

